



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 09 de maio de 2022

Edição N.º 0916

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO N.º **20220282** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de **EDUCAÇÃO**. CONTRATADO: **MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ **26.393.753/0001-06**, representado neste ato pelo Sr. **MARCIO AUGUSTO ALENCAR ROLIM**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de n.º **2022031001PE** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 106.104,00** (Cento e seis mil cento e quatro reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **09 de Maio de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA** - Secretário de **EDUCAÇÃO** – **MARCIO AUGUSTO ALENCAR ROLIM** – Representante da Empresa - **MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**.

Portaria n.º 088/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n.º 20220282
Ref. Processo n.º. PREGÃO N.º 2022031001PE
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE

O Sr ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA, SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e MA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora NÁDIA ALVES DIÓGENES, de Matrícula N.º 0004611, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 09 de Maio de 2022.

ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO n.º **2022020101PE**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. Proponente: **P H FERNANDES GUEDES EIRELI** inscrito no CNPJ: **10.206.387/0001-90** no valor total de **R\$212.114,40 (duzentos e doze mil e cento e quatorze reais e quarenta centavos)**, conforme valores constantes nos autos. Homologo a licitação na forma da Lei n.º 8666/93 – **JUCINETE CUNHA CALOU FREITAS** – SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA – JAGUARIBARA-CE – 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

AVISO DE DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO**CONCORRÊNCIA N.º. 2022021001-CP**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO - N.º **2022021001-CP**. A Presidente da Comissão de Licitação Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado dos RECURSOS, Licitação de Modalidade **CONCORRÊNCIA N.º. 2022021001-CP**. A Sra. Presidente comunica que, em consonância aos argumentos aqui trazidos e em atendimento às normas estipuladas pelo instrumento convocatório e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/1993, aceita o Recurso Administrativo das empresas: **MELIUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, AOS CONSTRUÇÕES LTDA, TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA-ME, REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI-ME** sendo que o **DEFERIMENTO** foi em defesa do interesse público, respeitando-se as formalidades de caráter essencial, sem submissão ao rigor formal exacerbado, mas com integral respeito aos princípios basilares dos procedimentos licitatórios e que pelas as justificativas apontadas neste processo administrativo, a fim de possibilitar o maior número possível de concorrentes decido rever minha decisão, desta forma as empresas terão sua habilitação e assim dará as mesmas a continuidade ao demais procedimento administrativo. Sendo assim esta Presidente ao rever os atos, decide que a empresas terão a habilitação aceita. Sobre o recurso apresentado pela empresa **PLATAFORMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, resolvo acatar em parte o recurso administrativo, reconsiderando o seguro garantia, entretanto o balanço patrimonial deveria ter sido apresentado na forma da lei, com a presença da DRE, que está ausente no balanço patrimonial. Portanto, resolvo manter inabilitada a empresa. Sobre o recurso apresentado pela empresa **F R ARCANJO MATOS LTDA**, resolvo não acatar o recurso apresentado, considerando que a declaração exigida no edital item



4.2.4.5, pois o edital deixa bem claro que a declaração deveria ser assinada por responsável técnico (engenheiro civil) responsável pela empresa e nesta ocasião a declaração apresentada foi assinada pelo sócio da empresa, onde deveria ter sido assinado pelo responsável técnico. Assim, considerando um novo resultado para o certame, comunico aos participantes sobre o resultado e a retomada ao andamento do Concorrência Pública em epígrafes. Ficaram **HABILITADAS** as empresas: **1. DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ: 13.640.830/0001-25. **2. SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ: 30.412.053/0001-80. **3. F. MARCIO DE ARAUJO MEDEIROS – ME** inscrita no CNPJ: 13.749.666/0001-99. **4. C.V TOMÉ SERVIÇOS – ME** inscrita no CNPJ: 23.834.673/0001-42. **5. L. G. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ: 27.436.574/0001-63. **6. MV2 SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ: 38.284.700/0001-28. **7. ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES – ME** inscrita no CNPJ: 44.159.038/0001-87. **8. G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP** inscrita no CNPJ: 10.572.609/0001-99. **9. FERNANDES CONSTRUÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ: 08.427.381/0001-00. **10. CONSTRUTORA MAZUI LTDA** inscrita no CNPJ: 14.100.245/0001-03. **11. A.I.L CONSTRUTORA LTDA – ME** inscrita no CNPJ: 15.621.138/0001-85. **12. CONSTRUTORA ASTRAL LTDA** inscrita no CNPJ: 11.638.690/0001-25. **13. CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA – ME** inscrita no CNPJ: 41.388.083/0001-15. **14. CONSTRUTORA EXITO EIRELI – EPP** inscrita no CNPJ: 03.147.269/0001-93. **15. R. MEIRA ENGENHARIA EIRELI** inscrita no CNPJ: 07.279.114/0001-61. **16. VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA- ME** inscrita no CNPJ: 09.042.893/0001-02. **17. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ: 63.551.378/0001-01. **18. CLEZINALDO S. DE CONSTRUÇÕES – ME** inscrita no CNPJ: 22.575.652/0001-97. **19. LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ: 13.557.613/0001-76. **20. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS** inscrita no CNPJ: 07.615.710/0001-75. **21. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP** inscrita no CNPJ: 12.044.788/0001-17. **22. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP** inscrita no CNPJ: 10.932.123/0001-14. **23. DIFERENCIAL SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ: 24.880.194/0001-25. **24. REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME** inscrita no CNPJ: 25.078.864/0001-57. **25. TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME** inscrita no CNPJ: 69.726.016/0001-82. **26. PILARTEX CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ: 41.211.559/0001-48. **27. LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ: 07.270.402/0001-55. **28. MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ: 09.423.269/0001-55. **29. C.R.P COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ: 02.567.157/0001-29. **30. S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA-ME** inscrita no CNPJ: 18.413.043/0001-67. **31. MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ: 31.381.604/0001-59. **32. REAL SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ: 37.452.665/0001-46. **33. MOMENTUM CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ: 26.754.240/0001/75. **34. MELIUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME** inscrita no CNPJ: 44.460.479/0001-14. **35. AOS CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ: 40.001.303/0001-43 e **36. CONSTRUTORA VIPON EIRELI** inscrita no CNPJ: 34.631.462/0001-29. Ficaram **INABILITADAS** as empresas: **1. ILUMICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ: 21.139.049/0001-08; descumprindo o item 4.2.1.1 do edital. **2. RIOFE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVO EIRELI** inscrita no CNPJ: 30.234.347/0001-60; descumprindo os itens 2.2 – a), 4.2.1.1 e

4.2.5.1 do edital. **3. JOSE URIAS FILHO – ME** inscrita no CNPJ: 05.736.096/0001-74; descumprindo os itens 2.2 – a), 4.2.1.1 e 4.2.4.2 do edital. **4. CONSTRUTORA PLATÔ LTDA** inscrita no CNPJ: 10.485.488/0001-48; descumprindo o item 4.2.1.1 do edital. **5. PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ: 13.997.118/0001-88; descumprindo os itens 2.2 – a), 4.2.5.3, 4.2.5.4, 4.3 e 4.3.1 do edital. **6. PLATAFORMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ: 10.736.137/0001-62; descumprindo os itens 2.2 – a) e 4.2.5.1 do edital. **7. PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME** inscrita no CNPJ: 21.784.773/0001-86; descumprindo os itens 2.2 – a), 4.2.5.1 e 4.2.5.4 do edital. **8. FR ARCANJO MATOS LTDA** inscrita no CNPJ: 20.997.758/0001-53; descumprindo o item 4.2.4.5 do edital. **9. ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ: 03.077.025/0001-81; descumprindo o item 4.2.3.2. **10. CONSTRUTORA NA DUARTE E GOMES LTDA** inscrita no CNPJ: 17.732.588/0001-70; apresentou a declaração de responsabilidade técnica para com o objeto licitado, assinada pelo procurador, não apresentou comprovante de depósito de garantia de manutenção de proposta, apresentou a certidão específica e a certidão simplificada em nome da empresa **DANTAS & OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 10.684.414/0001-30, descumprindo os itens 4.2.4.5, 4.2.5.4, 4.3 e 4.3.1 do edital. **11. MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ: 10.923.326/0001-44; descumprindo os itens 4.2.1.1 e 4.2.5.4 do edital. **12. ARCOS CONSTRUTORA & INCORPORADORA** inscrita no CNPJ: 15.342.816/0001-70; descumprindo os itens 2.2 – a) e 4.2.3.2 do edital. A senhora presidente comunica que ficará a nova data para abertura das Proposta de Preço para o dia **11 de maio de 2022 às 08h00min**. Mais informações encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08:00hs às 13:00hs e no Site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. Jaguaribara – CE, 09 de maio de 2022. **AURINEIRE LIMA DE NEGREIROS – PRESIDENTE DA CPL**.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE ACRESCIMO NO VALOR DO CONTRATO N° 20210303. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**. CONTRATADO: **CONSERVILIMP SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA E OBRAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: **10.512.780/0001-02**, representado neste ato pelo Sr. LOURIVAL DIÓGENES NETO. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA URBANA DA SEDE E ALGUNS DISTRITOS DE JAGUARIBARA/CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital da CONCORRENCIA PUBLICA n° **2021043002-CP** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos da Lei Federal n° 8.666 de 1993 Art. 65, inciso I com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O presente Termo de Aditivo objetiva a acréscimo do valor contratual de **R\$ 86.471,00** (oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais), passando o Contrato a ter o valor total de **R\$ 1.178.276,60** (um milhão, cento e setenta e oito mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2022. SIGNATÁRIO: **JUCINETE CUNHA CALOU FREITAS** - Secretária de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura - **LOURIVAL DIÓGENES NETO** – representante da empresa - **CONSERVILIMP SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA E OBRAS LTDA – EPP**.



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 09 de maio de 2022

Edição N.º 0916

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO N.º **20220281** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de **ASSISTÊNCIA SOCIAL**. CONTRATADO: **REALCE COMUNICAÇÃO VISUAL**, inscrito no CNPJ **23.284.274/0001-55**, representado neste ato pela Sr.ª **LUANA MENDONÇA LIMA COSTA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de n.º **2021091601PE** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ R\$ 1.600,00** (Um mil e seiscentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **09 de Maio de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO **FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA** - Secretária de **ASSISTÊNCIA SOCIAL** – **LUANA MENDONÇA LIMA COSTA** – Representante da Empresa - **REALCE COMUNICAÇÃO VISUAL**.

Portaria nº 123/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220281
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 2021091601PE
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.

A Sra **FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA**, SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e REALCE COMUNICAÇÃO VISUAL como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GISELLE DE SENA SARAIVA**, de Matrícula N.º 0002555, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 09 de Maio de 2022.

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação de JAGUARIBARA, através da Secretaria do **DESENV. ECON. TURISMO, AQUICULTURA E PESCA** em cumprimento à ratificação procedida pelo Sra. **LIVIA ISRAELA BARRETO DA SILVA**, GESTORA E ORDENADORA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM ROÇO, CAPINAGEM E LIMPEZA DE TERRENO DE ÁREAS EXTERNAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO, TURISMO, AQUIC. E PESCA DE JAGUARIBARA/CE.

Contratado: J. L. COSTA ESTEVAM / CNPJ: 32.216.752/0001-80

Valor Total: R\$ 5.400,00 - (cinco mil, quatrocentos reais)

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal Nº 9.412 de 18 de Junho de 2018 e alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) **LIVIA ISRAELA BARRETO DA SILVA**, SECRETÁRIA.

PORTARIA Nº 026/2022

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto Municipal nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca, **RESOLVE** autorizar o servidor abaixo identificado a se deslocar em Viagem a Limoeiro do Norte-Ce, no dia 10/05/2022 afim de participar do 1º encontro dos Agentes de Desenvolvimento do Vale Jaguaribe na sede do Sebrae..

Nome	Cargo	Diária N.º	Valor Unitário – R\$.	Total - R\$
Antônia Jocivânia Bezerra Saldanha	Agente do Desenvolvimento Local	01	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 09 de Maio de 2022.

JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 027/2022

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto Municipal nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca, **RESOLVE** autorizar o servidor abaixo identificado a se deslocar em Viagem a



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 09 de maio de 2022

Edição N.º 0916

Limoeiro do Norte-Ce, no dia 10/05/2022 afim de participar do 1º encontro dos Agentes de Desenvolvimento do Vale Jaguaribe na sede do Sebrae..

Nome	Cargo	Diária N°	Valor Unitário – R\$.	Total - R\$
Maria Jossilene Marques da Silva	Auxiliar de serviços gerais	01	R\$ 50,00	R\$ 50,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 09 de Maio de 2022.

JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 025/2022

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto Municipal nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca, RESOLVE autorizar o servidor abaixo identificado a se deslocar em Viagem a Fortaleza-ce, no dia 03/05/2022 afim de participar de reunião com o Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado, na sede da Secretaria, as 15h para tratar de assuntos do distrito industrial.

- As 17h Reunião com o superintendente do Banco do Nordeste, para tratar de assuntos referente as dívidas dos Piscicultores

Nome	Cargo	Diária N°	Valor Unitário – R\$.	Total - R\$
LÍVIA ISRAELA BARRETO DA SILVA	Secretária	01	R\$ 150,00	R\$ 150,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 02 de Maio de 2022.

JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal
